

PROJETO DE LEI 01-0449/2002, do Vereador Paulo Frange.

"Denomina "Praça Osvaldo Silva" a praça sem denominação oficial, localizada na Rua Cônego Luiz Vieira da Silva, altura do número 497, no bairro Jardim João XXIII.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º- Fica denominada "PRAÇA OSVALDO SILVA" a praça sem denominação oficial localizada na Rua Cônego Luiz Vieira da Silva, altura do número 497, no bairro Jardim João XXIII.

Art. 2º- As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 01 de Agosto de 2.002 Às Comissões competentes."